



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 03/ 2025.

Araripe-CE, 06 de Janeiro de 2025.

ESTABELECE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025,  
O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE  
REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE –  
CE (UFIRM), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 1.240  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Araripe, estado do Ceará, Sr. José Paulino Pereira, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito municipal o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município (UFIRM), instituída pela Lei nº 1.240 de 03 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Araripe – CE (UFIRM), no valor de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), para o exercício de 2025;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto Municipal nº 01/2024, de 02 de janeiro de 2024;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Araripe – CE.

*JOSE PAULINO PEREIRA*  
José Paulino Pereira

Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Em 07/01/25  
Chefe de Gabinete  
*AmB*